



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

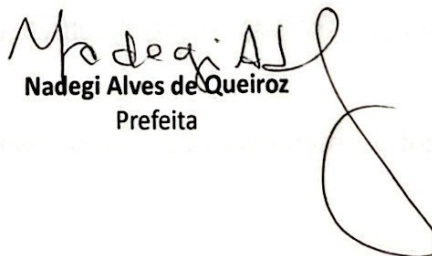
LEI N° 1008/2024

Declara utilidade pública o Sindicato Metropolitano dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias – SIMCACE, tendo como presidente e responsável a Srª Rosileide Machado da Silva Prado.

Art. 1º Declara Utilidade Pública o Sindicato Metropolitano dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias - SIMCACE, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas nº 09.284.405/0001-73, com sede à Rua Pedro de Paula Rocha, Nº 790, Centro, Camaragibe/PE, CEP nº 54.762-590, nesse Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas das disposições contrárias.

Camaragibe, de 8 de novembro de 2024.


Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

LEI Nº 1008/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 1008/2024

Declara utilidade pública o Sindicato Metropolitano dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias – SIMCACE, tendo como presidente e responsável a Srª Rosileide Machado da Silva Prado.

Art. 1º Declara Utilidade Pública o Sindicato Metropolitano dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias - SIMCACE, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas nº 09.284.405/0001-73, com sede à Rua Pedro de Paula Rocha, Nº 790, Centro, Camaragibe/PE, CEP nº 54.762-590, nesse Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas das disposições contrárias.

Camaragibe, de 8 de novembro de 2024.

Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 081124113854

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 08/11/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>